



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEGOV-PI
SETOR DE PROTOCOLO ALEPI - SEGOV-PI**

Av. Mal. Castelo Branco, 201 - Bairro Cabral, Teresina/PI, CEP 64001-923
Telefone: (86) 3133-3022 - <http://www.pi.gov.br>

PROPOSIÇÃO 2023/SEGOV-PI/SGI/PROTO-ALEPI-SEGOV

Teresina/PI, 07 de

fevereiro de 2023.

LEI Nº

DE

DE 2023

Dispõe sobre o Reconhecimento de Utilidade Pública da Fundação São Ponciano.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de utilidade pública da Fundação São Ponciano (Fundação Comissão Organizadora do Encontro de Fisioterapia Beneficente - EFISIO), sem fins lucrativos, CNPJ 10.947.988/0001-54, situada na Rua Arlindo Nogueira, nº 746, Bairro Centro Sul, no Município de Teresina, no estado do Piauí.

Art. 2º A Fundação São Ponciano é uma entidade civil com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos que tem como objetivo promover cursos de capacitação e formação profissional, ajudar instituições filantrópicas, realizar atividades de promoção à saúde e bem estar, prestar assessoria aos demais serviços; dentre outros.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA, em Teresina (PI), 27 de dezembro de 2022.

Dep. FRANZÉ SILVA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco José Alves da Silva - RG.641761-SSP-PI, Presidente da Assembleia Legislativa**, em 16/02/2023, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6566096** e o código CRC **92239036**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00010.000710/2023-15

SEI nº 6566096



ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

LEI N°

DE DE

DE 2023

Dispõe sobre o Reconhecimento de Utilidade Pública da Fundação São Ponciano.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de utilidade pública da Fundação São Ponciano (Fundação Comissão Organizadora do Encontro de Fisioterapia Beneficente – EFISIO), sem fins lucrativos, CNPJ 10.947.988/0001-54, situada na Rua Arlindo Nogueira, nº 746, Bairro Centro Sul, no Município de Teresina, no estado do Piauí.

Art. 2º A Fundação São Ponciano é uma entidade civil com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos que tem como objetivo promover cursos de capacitação e formação profissional, ajudar instituições filantrópicas, realizar atividades de promoção à saúde e bem estar, prestar assessoria aos demais serviços; dentre outros.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA, em Teresina (PI), 27 de dezembro de 2022.

Dep. FRANZÉ SILVA
Presidente